



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 02/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 02/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato administrativo nº 15/2018, datado de 24 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem do trajeto 14, conforme solicitação e cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					ADITIVO		CONTRATO ATUALIZADO	
Item	Trajeto	Total Km	Valor Do Km	Total R\$	Total Km	Valor	Km Total	Total R\$
01	14	32.400	2,82	91.368,00	5.600	15.792,00	38.000	107.160,00
TOTAL DO ADITIVO						R\$ 15.792,00		

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 15.792,00** (quinze mil setecentos e noventa e dois reais). O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 107.160,00** (cento e sete mil cento e sessenta reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


PEDRO DA SILVA BONISSONI
Representante legal
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87


Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2021
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br